PROCESSO N° 184/2009 PROTOCOLO N.º 7.168.370-2

PARECER CEE/CEB N.º 237/09 APROVADO EM 30/06/09

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL APROVE

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia e Diagnóstico por Imagem – Área Profissional: Saúde.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.° 557/2009-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Centro de Educação Profissional Aprove, do Município de Maringá, que por sua Direção, solicita reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia e Diagnóstico por Imagem – Área Profissional: Saúde.

O Estabelecimento foi credenciado para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 1886/02, de 29/05/02 e obteve a renovação do credenciamento pela Resolução Secretarial n.º 4965/06.

2 – Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Radiologia e Diagnóstico por Imagem
- Área Profissional: Saúde.
- Autorização: Parecer nº 43/06 – DEP/SEED e Resolução Secretarial nº 568/06, de 02/03/06.
- Carga Horária: 1800 horas
- Período de Integralização do Curso:
  Mínimo:
  - 1 ano e 8 meses (20 horas semanais)
  - 1 ano e 4 meses (25 horas semanais)
  - 1 ano , 4 meses e 21 dias (24 horas semanais)

  Máximo: 5 anos

- Regime de Funcionamento:

A) De 2ª a 6ª feiras – Manhã / Tarde / Noite		
4 horas diárias = 20 horas semanais		
Módulo I	500 horas	25 semanas
Módulo II	720 horas	36 semanas
Módulo II	580 horas	29 semanas
TOTAL	1.800 Horas	1 ano e 8 meses

B) De 2ª a 6ª feiras – Manhã / Tarde / Noite		
5 horas diárias = 25 horas semanais		
Módulo I	500 horas	20 semanas
Módulo II	720 horas	28,8 semanas
Módulo II	580 horas	23,2 semanas
TOTAL	1.800 Horas	1 ano e 4 meses

C) De 2ª a Sábado – Manhã / Tarde / Noite		
4 horas diárias = 24 horas semanais		
Módulo I	500 horas	20,8 semanas
Módulo II	720 horas	30 semanas
Módulo II	580 horas	24,2 semanas
TOTAL	1.800 Horas	1 ano, 4 meses e 21 dias

- Número de vagas: 40 vagas por turma
- Regime de Matrícula: modular
- Modalidade de oferta: presencial
- Requisitos de Acesso: ter o Ensino Médio concluído, idade mínima de 18 anos, exame de sanidade e capacidade física o qual incluirá exame hematológico.

2.1- Perfil Profissional de Conclusão de Curso

O Técnico em Radiologia e Diagnóstico deverá reconhecer técnicas a partir de exames, agir com segurança, operar com eficiência os aparelhos e equipamentos, identificar e avaliar a qualidade da imagem, saber manejar aparelhos de Raio X, seguir o código de ética, preparar pacientes para expô-los ao Raio X, adotar procedimentos de proteção e higiene das radiações em relação ao ambiente, equipamentos e materiais, acionar comandos de aparelhos sempre sob a direção de Médico Radiologista. (fls. 164)

2.2- Matriz

Técnico em Radiologia

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL "APROVE"
ENTIDADE MANTENEDORA: APROVE CURSOS E TREINAMENTOS LTDA
LOCALIDADE: MARINGÁ — NRE: MARINGÁ
IMPLANTAÇÃO/ANO: 2008 — FORMA: GRADATIVA
TURNO: MANHÃ / TARDE / NOITE — CARGA HORÁRIA: 1800 H
MODALIDADE DE OFERTA: PRESENCIAL — REGIME DE MATRÍCULA: MODULAR

DISCIPLINAS	1° MÓDULO		2° MÓDULO		3° MÓDULO	
	TEORIA	EST.	TEORIA	EST.	TEORIA	EST.
Anatomia	60	-	70	-	-	-
Introdução a Radiologia	0	-	30	-	-	-
Patologia Aplicada	60	-	70	-	-	-
Farmacologia	40	-	-	-	-	-
Equipamentos, Instrumentos e acessórios radiológicos.	40	10	20	110	-	-
Radiologia Convencional	40	10	80	120	100	150
Psicologia Aplicada	40	-	-	-	-	-
Segurança e Saúde no trabalho	20	-	20	-	-	-
Técnicas Básicas de Enfermagem	60	-	-	-	-	-
Administração de Serviços de Diagnóstico por Imagem	40	40	-	-	-	-
Medicina Nuclear	-	-	30	-	30	-
Tomografia Computadorizada	-	-	30	10	40	10
Qualidade da Imagem e Meios de Contrastes	-	-	40	20	20	20
Legislação, Normas e Ética Profissional	-	-	20	-	-	-
Fundamentos de Dosimetria	-	-	20	-	-	-
Radioterapia	-	-	20	10	40	10
Ressonância Magnética	-	-	-	-	40	20
Técnicas de Revelação	-	-	-	-	20	40
Administração de Serviços de Saúde	-	-	-	-	20	20
SUBTOTAL	**440**	**60**	**450**	**270**	**310**	**270**
TOTAL DA CARGA HORÁRIA POR MÓDULO	**500**		**720**		**580**	
TOTAL DA CARGA HORÁRIA DE ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO	**600**					
TOTAL GERAL	**1800**					

2.3– Certificação

(...) somente terão direito ao diploma de Habilitação Profissional de Técnico em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, os alunos que concluírem as 1.200 horas de fase escolar e as 600 horas do Estágio Profissional Supervisionado. (fls. 312)

2.4 - Articulação com o Setor Produtivo

A Instituição mantem convênios com:
- Instituto Beneficente de Assistência a Saúde – IBAS – OSCIP
- Associação Maringaense de Medicina e Ensino
- Maringá Diagnóstico por Imagem Ltda.
- Universidade Estadual de Maringá.

Os termos estão anexados às folhas189 a 200.

2.5 – Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Hugo Rocha Narciso	- Medicina - Especialista em Diagnóstico por Imagem e em Radiologia	- Coordenação do Curso e de Estágio -Patologia Aplicada
Lilian Lucy dos Santos	- Fisioterapia	- Anatomia
José Antonio Spessato	- Física - Especialização em Didática e Metodologia do Ensino	- Introdução a Radiologia - Fundamentos de Dosimetria
Simone Evellyn Daniel Hernandes	- Farmácia Bioquímica Análises	- Farmacologia
Marcio Moriyoshi Nagazava	- Medicina - Especialista em Diagnóstico por Imagem	- Equipamentos, Instrumentos e Acessórios Radiológicos - Administração de Serviços de Diagnóstico por Imagem - Técnicas de Revelação
Antonio Fiel da Cruz Júnior	- Medicina - Especialista em Medicina Nuclear	- Radiologia Convencional - Medicina Nuclear - Tomografia Computadorizada
Luciana Alves	- Psicologia	- Psicologia Aplicada
Antonio Mario Manicardi Filho	- Engenharia Civil - Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	- Saúde e Segurança no Trabalho
Débora Verrengia	- Enfermagem	- Técnicas Básicas de Enfermagem - Administração de Serviços de Saúde

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Luiz Renato Kreb	- Biomedicina - Técnico em Radiologia Médica e Diagnóstico por Imagem	- Qualidade da Imagem e Meios de Contraste - Ressonância Magnética
Adriana Werlang Barbieri	- Bacharel em Direito	- Legislação, Normas e Ética Profissional
Alvo Orlando Vizzotto Júnior	- Medicina - Especialização em Oncologia Cirúrgica	- Radioterapia

3 – Número de Alunos Matriculados

Turma	Total de Alunos	Desistentes	Reprovados	Concluídos	Transferidos
Radiologia 01 (05/06/06 a 30/05/08)	12 alunos	05 alunos	01 aluno	05 alunos	00
Radiologia 02 (12/03/07 a 27/02/09	23 alunos	01 aluno	01 aluno	18 alunos	03 alunos
Radiologia 03 (18/02/08 em andamento)	16 alunos	03 alunos	00	Concluindo	00
Radiologia 04	25 alunos	04 alunos	00	Concluindo	00

P.S. A Patologia Aplicada será administrada pelo Dr. Hugo Rocha Narciso.

4 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 444/2008, do NRE de Maringá, integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE e da SEED: Lucianne Ivanize Sanches – Tecnóloga em Processamento de Dados, Mônica Eliza Piovan – Licenciada em Letras, Mariangela Tantin Wolf - Licenciada em Letras e como perita Renata Guirello Munhoz, Médica Especialista em Radiologia emitiu Laudo Técnico favorável ao reconhecimento do Curso, conforme a Deliberação nº 09/06-CEE/PR. (fls. 287 a 293)

O Relatório da Comissão de Verificação apresenta as seguintes informações:

(...)
Assim, atestamos a veracidade das informações constantes no Plano de Curso, conforme Artigo 22 da Deliberação n.º 09/06-CEE, como segue:
O estabelecimento justifica a oferta do curso baseada, em síntese, no fato de Maringá ser pólo de referência na área da Saúde de uma região com mais de 50 municípios com uma ampla rede de Hospitais, Unidades Básicas de Saúde, Serviços de Pronto Atendimento e Clínicas, o que oferece um campo de trabalho com grandes possibilidades.
No Plano de Curso constam os dados gerais do curso, de maneira clara e objetiva, descrevendo o regime de funcionamento, de matrícula, o número de vagas, o período de integralização do curso, os requisitos de acesso e a modalidade da oferta, dentro da legislação vigente.
Constam, também, do Plano de Curso a organização curricular, a matriz curricular, o ementário, a bibliografia pertinente, o Plano de Estagio, as práticas profissionais previstas, a avaliação do aluno e do curso, os critérios de aproveitamento de competências e experiências anteriores, a certificação e o perfil profissional de conclusão do curso. Verifica-se coerência dos aspectos entre si e obediência à legislação.
Foram anexados os termos de cooperação com que o estabelecimento se articula com o setor produtivo, nos quais constam a finalidade, a vigência e as atribuições das partes, o que assegura aos alunos a realização do Estágio Profissional Supervisionado.
Estão relacionados o pessoal docente e coordenações e são anexados os documentos comprobatórios da habilitação, conforme as disciplinas, compondo um corpo docente e de especialistas com qualificação adequada à legislação.
Estão descritos os espaços pedagógicos como laboratórios e biblioteca, o acervo bibliográfico e os equipamentos dos laboratórios, bem como os espaços físicos destinados a salas de aula, de professores, de serviços administrativos, complexos higiênico-sanitários, mobiliados e equipados devidamente de modo que possibilitem a realização das práticas pedagógicas referentes ao curso.
O acervo bibliográfico, organizado por disciplinas está devidamente catalogado e apresenta títulos e volumes que suprem as necessidades do curso.
Estão anexados o Regimento Escolar e o adendo específico do curso com a devida aprovação do NRE, parecer de aprovação do Plano de Curso, do Plano de Estágio Profissional Supervisionado e de Análise do protocolado, todos com Parecer Favorável.
Assim, da análise dos documentos constantes do protocolado e do que se constatou na verificação *in loco*, conclui-se que a escola atende à Deliberação n.º 09/06-CEE e apresenta condições básicas para oferta do curso Técnico em Radiologia e Diagnóstico Por Imagem, motivo pelo qual esta Comissão é Favorável à concessão do Reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia e Diagnóstico por Imagem – Subsequente do Centro de Educação Profissional APROVE.

Laudo Técnico da Perita

Eu, Renata Guirello Munhoz, Médica, RG 5.686.948-4, CRM 18.613, estive no dia cinco de dezembro do corrente ano, em Verificação Técnica Complementar, para Reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia e Diagnóstico por Imagem do CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL APROVE.

Durante a verificação constatei que o Centro de Educação em pauta tem condições satisfatórias, tanto das instalações físicas como salas de aula, biblioteca e laboratórios, quanto técnico-pedagógicas, com relação ao completo acervo bibliográfico, devidamente catalogado e aos materiais e equipamentos colocados à disposição dos alunos. A escola possui um Laboratório equipado e bem montado, constituindo-se em espaço pedagógico adequado a boas práticas profissionais, além da parceria com entidades da área da Saúde, onde o aluno realizará o Estágio Profissional Supervisionado previsto. O Plano de Curso e a Proposta Pedagógica apresentam a necessária articulação o que favorece o desempenho pedagógico e o processo ensino e aprendizagem. Sendo assim, sou de Parecer favorável à concessão de Reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia e Diagnostico por Imagem – Subsequente, do referido Centro de Educação Profissional, no Município de Maringá.

4 – Parecer DET/SEED

Pelo Parecer nº 039/09 – DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para reconhecimento do referido Curso.

Em 30/03/2009 o presente processo foi convertido em diligência junto à SEED para complementações no Plano de Curso e retornou a este CEE em 05/06/2009 pelo Ofício nº 2064/2009 -GS/SEED.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, somos pelo Reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia e Diagnóstico por Imagem – Área Profissional: Saúde, a partir de 2008, subsequente ao Ensino Médio, carga horária 1800 horas, período mínimo de integralização do curso de 1 ano e 8 meses, 1 ano e 4 meses ou 1 ano , 4 meses e 21 dias, de acordo com o regime de matrícula, modular, presencial, 40 vagas, do Centro de Educação Profissional APROVE, do município de Maringá, mantido por APROVE Cursos e Treinamentos S/C Ltda conforme o estabelecido no Parágrafo único, do artigo 32, da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

O referido Curso está inserido no Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança e o Plano do Curso Radiologia (Setor de Diagnóstico) está adequado ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio.

A Instituição deverá proceder conforme dispõe o Artigo 3º da Deliberação n.º 04/08-CEE/PR.

Encaminhe-se:

PROCESSO N° 184/2009

a) o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato de Reconhecimento;

b) o presente processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 30 de junho de 2009.

Presidente do CEE

Presidente da CEB